

二、保安司司長可將上款所指權力轉授予澳門保安部隊事務局局長。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年一月三十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

2. O Secretário para a Segurança pode subdelegar na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau os poderes mencionados no número anterior.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 17/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二三年三月三十一日起，發行並流通以「澳門基本法頒佈三十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角 200,000枚

四元 200,000枚

二、本批示自二零二三年三月三十一日起生效。

二零二三年一月三十日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 31 de Março de 2023, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50 200 000

\$ 4,00 200 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia 31 de Março de 2023.

30 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.